

DECRETO Nº 4966/85  
de 26 de fevereiro de 1985

SECRETARIA MUNICIPAL  
BOLETIM Nº 1000  
Nº 136 da 01/02/1985

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7297/85.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública, situada no bairro denominado Serimbura, nesta cidade:

Rua ARMANDO D'OLIVEIRA COBRA - A antiga avenida de acesso no trecho compreendido entre a Avenida Cassiano Ricardo e Estrada Velha Rio-São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

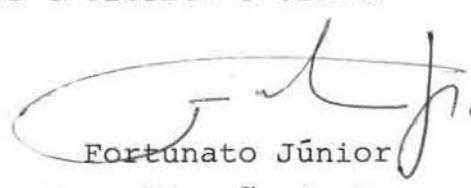
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de fevereiro de 1985.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

  
Fortunato Júnior

Formalização de Atos